



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

09/12/05

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

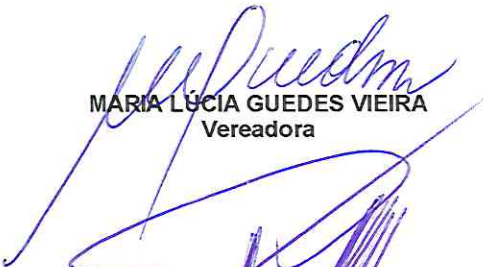
Ref.: PROJETO DE LEI N. 025/2005 PE – abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Autor: Poder Executivo

Admissão: 22.11.2005


Parecer: O PROJETO DE LEI N. 025/2005 PE, que abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, de autoria do Poder Executivo, encontra-se perfeitamente formalizado, reunindo as condições necessárias e suficientes à sua regular tramitação nesta Casa.

Sala de Reuniões de Comissões, em 07 de dezembro de 2005.


MARIA LÚCIA GUEDES VIEIRA
Vereadora


TANAILDES BRAZ DA SILVA
Vereador

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
Vereador

APROVADO
13.12.05
PARECER EM

PRESIDENTE